RESOLUÇÃO Nº 02/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2.017.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PROCEDER A DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE PARTE DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, Sr. Alessandro de Sousa no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal , autorizado através desta Resolução, a proceder a devolução antecipada de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), referentes a recursos financeiros de duodécimo não utilizado até a presente data pela Câmara Municipal de Sales Oliveira SP.

Parágrafo Único – Os valores devolvidos, serão aplicados preferencialmente para investimentos voltados ao o setor de saúde.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira SP, 02 de Outubro de 2.017.

Alessandro de Sousa
Presidente